



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
27 DE OUTUBRO DE 2021.**

---Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no edifício sede da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes o(a) Senhor(a): Luís Miguel Deodato Caetano, Fábio Miguel Martins Cavaco e Patrícia Alexandra Costa Duarte, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: Encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Junta, o Sr.º Presidente declarou aberta a reuniões eram 18:05 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.-SITUAÇÃO FINANCEIRA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA JUNTA: 28.727.92€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 1.065.97€-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

4.- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SIADAP: Considerando que nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, compete à Junta de Freguesia deliberar quanto à constituição da Comissão de Avaliação. Assim, o Presidente da Junta de Freguesia propôs seguintes membros: Luís Miguel Deodato Caetano, Presidente; Patrícia Alexandra Costa Duarte, Tesoureiro; Maria Manuel Rodrigues Passos, Assistente Operacional.-----

Foi aprovado por unanimidade a Constituição da Comissão de Avaliação - SIADAP.----

5.- CONCESSÃO DE ALVARÁ N.º 233 – Leonardo José Guduna Pestana: -----

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 34.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia

deliberou conceder o referido alvará ao Sr.º Leonardo José Guduna Pestana, referente ao gavetão no piso de cima com o n.º 357, do Cemitério Público da Freguesia. -----

6.- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A JOVENS RESIDENTES NA FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO – MARGARIDA LOPES COELHO:-----

Foi presente nos termos do Regulamento de “Atribuição de bolsa/prémio de Estudo para Candidatos a Estudantes Universitários”, no capítulo I – Condições de Admissão a Concurso, no valor de 200€ a Margarida Lopes Coelho, aprovado pela Junta em 26 de Agosto de 2015 e pela Assembleia de Freguesia em 28 Setembro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 1 de 01/10/2021. -----

Foi aprovado por unanimidade a atribuição de bolsa/prémio de Estudo ao candidato, no qual o pagamento será efetuado no mês de novembro.-----

7.- GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO:-----

O Presidente da Junta de Freguesia informou que a gestão de resíduos de construção e demolição, nomeadamente, entulhos produzidos pela Junta de Freguesia serão entregues ao Município de Mértola, sendo que este último procederá à entrega dos resíduos às empresas destinadas para esse efeito. Além disso, foi concordância do Executivo de a Junta de Freguesia não se responsabilizar pela descarga de entulho pela população em locais indevidos, sendo que quando for manifestada essa intenção, a Junta de Freguesia irá informar os mesmos desta proibição.-----

8.- COMEMORAÇÃO DO SÃO MARTINHO: Vai comemorar-se no próximo dia 11 de Novembro o São Martinho, a partir das 18:00horas, com: caldo verde, castanha assada, chouriça assada, água pé e animação circulante, no recinto de festas de Espírito Santo, com a parceria da Associação e Recreativa de Espírito Santo.

9.- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE FUTEBOL GUADIANA:

Em sequência de solicitação direta, por parte do Clube de Futebol Guadiana, efetuada via e-mail no passado dia 19 do corrente mês, com finalidade de assegurar a fase inicial da época, o Sr.º Presidente da Junta de Freguesia propôs atribuir um apoio no valor de 100,00€ (cem euros) ao Clube de Futebol Guadiana, sendo que este apoio só irá ser concretizado em novembro, via transferência bancária.-----

Foi aprovado por unanimidade a atribuição do referido apoio financeiro.-----

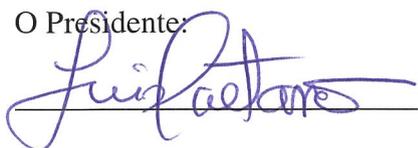
10.- SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, PARA O ANO DE 2021:-----

--Foi presente nos termos da Lei para ratificação, a 7.ª alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa, para o ano de 2021.-----

11.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

Não havendo mais assunto a tratar o Sr.º Presidente da Junta declarou encerrada a reunião eram 19:45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e devidamente assinada. -----

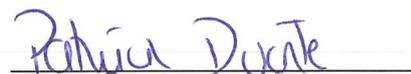
O Presidente:

_____

O Secretário:

_____

O Tesoureiro:

_____